

EDITAL N.º 49/2024

Exumações no Cemitério Municipal de Oleiros

Filipe Bártolo Martins Dias, Vereador da Câmara Municipal de Oleiros, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 124, de 02/10/2023, faz saber o seguinte:

Decorrido o prazo de inumação estabelecido no artigo 23.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oleiros, os serviços desta Câmara Municipal informam que irão proceder à exumação das ossadas depositadas nas sepulturas temporárias abaixo indicadas:

| TALHÃO N.º | SEPULTURA N.º | NOME DO FALECIDO(A) | DATA DO FALECIMENTO |
|------------|---------------|-----------------------|---------------------|
| 5 | 4 | Celeste Fernandes Gil | 09-10-2016 |

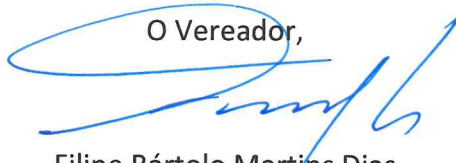
Mais se informa que, de acordo com o disposto nos pontos 1.º e 2.º do referido artigo 23.º, os interessados poderão contactar os serviços desta Autarquia, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Edital, para acordar a data da exumação e o destino a dar aos restos mortais.

Decorrido o prazo fixado no presente Edital sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários ou enterradas no próprio coval a profundidades superiores às que se estabelecem no artigo 14.º do citado Regulamento.

Para conhecimento se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Oleiros, 14 de outubro de 2024

O Vereador,



Filipe Bártolo Martins Dias

(no uso das competências subdelegadas, despacho n.º 124/2023, de 02-10-2023)